



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 008/2024 – CONSAD e SEI 23105.000953/2024-81;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria Nº 2](#), de 04 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação, que redistribuiu a Universidade Federal do Amazonas **10 (dez) códigos de vaga** da carreira de Professor do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Portaria 88 (1877238), de 17.01.2024, que constituiu a **Comissão para Elaborar o Diagnóstico da Ocupação da Força de Trabalho Docente da UFAM**, com objetivo de subsidiar a formulação de Resolução e definição de lotação dos 10 (dez) novos código de vagas;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião PROPLAN (2103326), que apresentou o resultado do estudo para subsidiar a alocação das 10 vagas docentes;

CONSIDERANDO o Parecer de Vista (2219694) e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR a distribuição das 10 vagas para docentes da seguinte forma: **05 vagas para a capital** (1 vaga respectivamente para a Faculdade de Medicina - FM, Instituto de Ciências Biológicas - ICB, Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, Faculdade de Artes - FAARTS e Faculdade de Direito - FD) e **05 vagas para o interior** (1 vaga para cada *campus* do interior: INC, ISB, ICET, ICSEZ, IEAA).

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 04/09/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220930** e o código CRC **0FAB366E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.000953/2024-81

SEI nº 2220930